

---

**Re: Diligência - PE 046/2021 - Análise técnica sobre a Habilitação - ITENS 6 E 9 - FRANCISCO**

1 mensagem

---

**Daniele da Silva Silva** <daniele.silva@tjam.jus.br>

28 de setembro de 2021 12:27

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:

1. Os documentos não atendem ao exigido no Termo de Referência pois o material fornecido constante do Atestado de Capacidade Técnica não é similar ao solicitado.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

**Telefone:** 92 3303 - 5020

Em ter., 28 de set. de 2021 às 12:07, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2021, (SEI nº 2021/000007984-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa FRANCISCO JACKSON DE LIMA ARAUJO.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **HOJE, 28/09/2021, às 14:00h.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743